



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Segunda-Feira, 04 de março de 2024.

EDIÇÃO EXTRA - I

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

PORTARIA Nº 033/2024.

O Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 329/2013 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB), de acordo com legislação vigente.

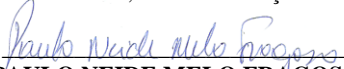
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, em conformidade com a Lei Municipal nº 329/2013, pelo período estabelecido na Lei Complementar nº 404/2017, ou seja, 02 (dois) anos, ao servidor **JOSEILTON ROMAO DOS SANTOS**, matrícula nº 1010196-9.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 01 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó-PB, em 01 de março de 2024.


PAULO NEIDE MELO FRÁGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 034/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na Lei Municipal 512/2023.

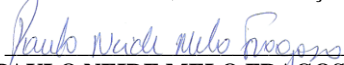
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, **FLÁVIA SALUSTIANO COSME**, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO –CC5**, sob matrícula 1010551424, com lotação na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, Divisão de Políticas Públicas para Mulheres e Igualdade Racial.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 01 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 01 de março de 2024.


PAULO NEIDE MELO FRÁGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 035/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e nas Leis Municipais 502/2022 e 512/2023.

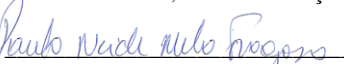
RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, **FLÁVIA SALUSTIANO COSME**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO - CC5**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 01 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 01 de março de 2024.


PAULO NEIDE MELO FRÁGOSO
Prefeito Constitucional